

# **LEI N° 388**

SUMULA: Dispõe sobre abertura de crédito especial de NCR\$ 500,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, ETC.,

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Secretaria da Contabilidade da Prefeitura Municipal um crédito especial de NCR\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros novos) destinado às despesas efetuadas com esportistas que visitarem Palmas, por ocasião dos Segundos Jogos Estudantis de Palmas, em novembro de 1967, e a ser entregue à Comissão Organizadora dos referidos jogos.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmas, 29 de Março de 1968.

**PRESIDENTE**

**SECRETARIO.**